

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 775

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, considerando que a indicação do senhor Everaldo Glória Torres, para nomeação do cargo de Oficial de Gabinete de Deputado, consta expressamente do Ofício nº 153/93, de 03.11.93, do Deputado Osvaldo Mota, resolve: **RETIFICAR** e **RATIFICAR** o Decreto Administrativo nº 341, de 09 de novembro de 1993, para considerar nele incluída a nomeação de **EVERALDO GLÓRIA TORRES** para exercer o cargo em comissão do Oficial de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Osvaldo Mota**, ratificando todos os seus demais termos. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pertinentes à retificação e à ratificação supra, ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 05 dias do mês de dezembro de 1994

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente